



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5084/11

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO: ESTRADA DA
ESPERANÇA.**

Autor: Ver. Frederico Coutinho

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se **ESTRADA DA ESPERANÇA**, a atual Estrada que tem início na interseção viária da MG 179, Km 95,5, próximo ao Bairro do Cervo, e término na linha de divisas do Município de Pouso Alegre com o Município de Congonhal.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 16 DE SETEMBRO DE 2011


Agnaldo Perugini
PREFEITO MUNICIPAL


Messias Moraes
CHEFE DE GABINETE